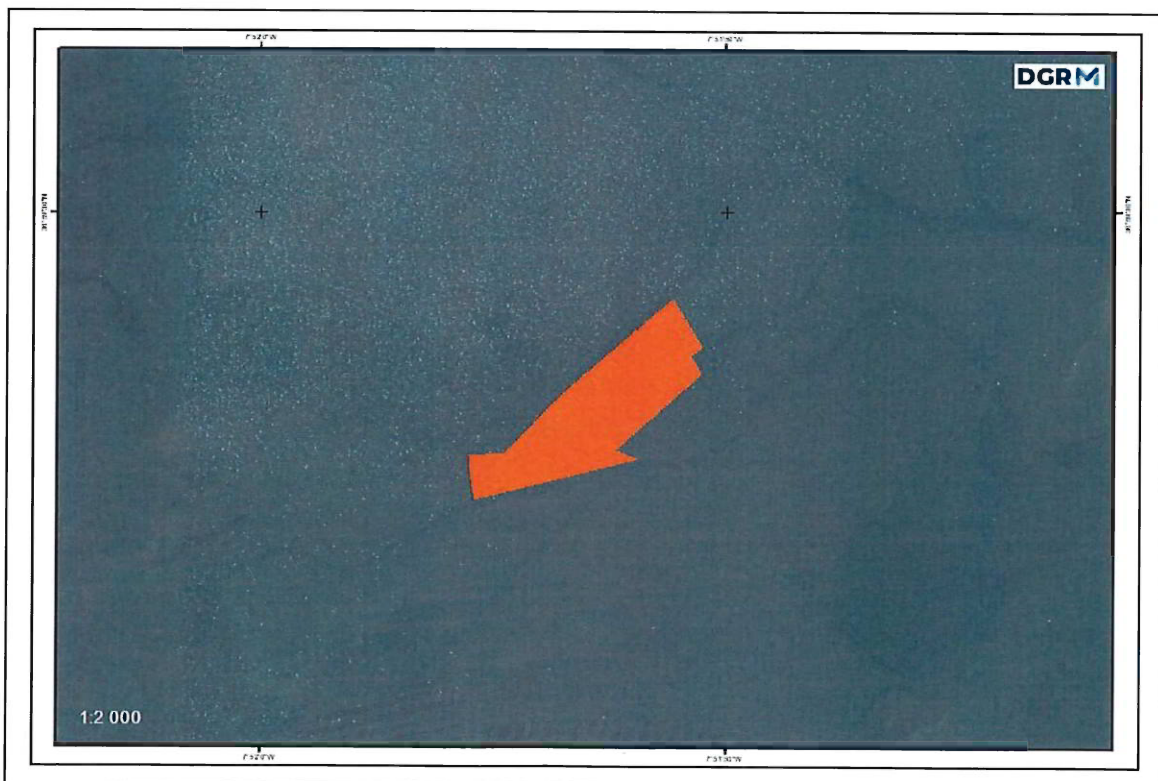


**EDITAL**

(PT2023ITAA002283902)

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, torna-se público que Daniel Nunes dos Santos, com o número de identificação fiscal 248 646 630, requereu, ao abrigo do artigo.17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo à reactivação de um estabelecimento de culturas em águas marinhas denominado “PNRF 1055”, destinado ao crescimento e engorda de Amêijoas-boas - *Ruditapes decussatus* - com uma área de 5 300 m<sup>2</sup>, localizado no sítio de Marchil, Parque Natural da Ria Formosa, concelho de Faro, sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Olhão, conforme as coordenadas e imagem seguinte.



Coordenadas Geográficas (WGS 84)								
Vértice N.º	Latitude				Longitude			
	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos		
1	N 36 °	59 '	25,62 ''	W 7 °	51 '	55,58 ''		
2	N 36 °	59 '	25,66 ''	W 7 °	51 '	54,80 ''		
3	N 36 °	59 '	26,75 ''	W 7 °	51 '	53,54 ''		
4	N 36 °	59 '	28,44 ''	W 7 °	51 '	51,18 ''		
5	N 36 °	59 '	27,57 ''	W 7 °	51 '	50,54 ''		
6	N 36 °	59 '	27,42 ''	W 7 °	51 '	50,81 ''		
7	N 36 °	59 '	27,31 ''	W 7 °	51 '	50,72 ''		
8	N 36 °	59 '	27,09 ''	W 7 °	51 '	50,56 ''		
9	N 36 °	59 '	25,72 ''	W 7 °	51 '	52,43 ''		
10	N 36 °	59 '	25,55 ''	W 7 °	51 '	51,95 ''		
11	N 36 °	59 '	24,82 ''	W 7 °	51 '	55,45 ''		
12	N 36 °	59 '	25,19 ''	W 7 °	51 '	55,53 ''		

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, o TAA é válido pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, determina-se a abertura da consulta pública, entre **17 de julho e 04 de agosto de 2023**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: [mail.da@dgrm.mm.gov.pt](mailto:mail.da@dgrm.mm.gov.pt)

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 12 de julho de 2023

  
O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)



Isabel Ventura  
Subdiretora-Geral